



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.827.035-0001/40

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente Processo Administrativo;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 046/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Cons. Aureliano Oliveira, nº570, Mutuípe-BA, destinado ao abrigo de família em necessidades extremas e urgentes de moradia no município de Mutuípe-Ba.

Favorecido: Valdecy de Jesus Santos – CPF: 001.***.***-60

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses

Valor Total: O valor inicial estimado para a contratação é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) distribuídos em 06 (seis) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Fundamento Legal: art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 046/2026.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mutuípe/BA, 28 de setembro de 2026.


JOÃO CARLOS RAUEDYS CARDOSO DA SILVA
Prefeito